**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 022/23**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bom Jardim-RJ – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando a Reunião Ordinária ocorrida no dia 07 de novembro do corrente ano,

RESOLVE

Art.1º- Aprovar a criação da OUVIDORIA do CMDCA

Art.2º- Aprovar a solicitação recebida da ASSOCIAÇÃO DO PROJETO SEMENTE DO BEM para compor o CMDCA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Jardim, 17 de novembro de 2023.

**Iacy Emerich Macedo**

**Presidente do CMDCA/Bom Jardim**